

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057/15 - QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 1462/2015 - 201500031000051.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

### A - Qualificação das Partes

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373-2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Marcel Bruno Silveira e Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3782583 SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás e por seu Diretor Financeiro **Hylley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis - Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

**RCL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.408.522/0001-92, com endereço na Av. Caraíbas, Qd. 54, Lt. 17, Jardim Helvécia, Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representada por **Jefferson Vitor Cardoso**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 4890344 DGPC/GO e do CPF/MF nº 012.814.301-02, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - Goiás doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 57/2015 a retificação do valor total do contrato, previsto na Cláusula Quarta - DO VALOR, REAJUSTE E FORMA DE PAGAMENTO, item 4.1, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 40.968,31 (quarenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos)."** Bem como a retificação do quadro do item 1.1 da Cláusula Primeira, tendo em vista que no Lote 01 (Barracão

de Obra /Placa de Obra/Infraestrutura de Madeira), faltou o item - TÁBUA PARA FORMA 30 CM, bem como a descrição do item, unidade, quantidade, valor unitário e valor total. Referida alteração implicará no acréscimo do valor de R\$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) no valor do total do contrato, referente a 90 metros de tábuas para forma 30 cm. O valor total do contrato passará de R\$ 40.369,81 (quarenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos) para R\$ 40.968,31 (quarenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme esclarecido no Despacho n.º 009/2016, fls. 1.213/1.214, e em conformidade com o Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 008/2015, anexo II, fls. 282/292 e Planilhas de fls. 31 a 34 da Gerência de Obras.

DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DESCRIÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO
<b>LOTE 01 – BARRAÇÃO DE OBRA / PLACA DE OBRA / INFRAESTRUTURA DE MADEIRA (DISPUTA GERAL)</b>						
PLACA DE OBRA	M²	18	AR PLACAS	90,00	1.620,00	Confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, estrutura de suporte e fixação em madeira impermeabilizada, (material resistente às intempéries). As informações deverão estar em material adesivo plástico (poliestireno), para fixação nas placas metálicas
VIGOTA 6 X 16 CM	METRO	180	ARIURANA	25,25	4.545,00	ASPECTO VISUAL: As madeiras não deverão apresentar rachaduras, nós, excesso de umidade e qualquer tipo de patologia que prejudique o desempenho da madeira como elemento estrutural. ENTREGA: No ato da entrega do objeto, POSTO OBRA, além da NOTA FISCAL, deverá ser entregue o DOF (DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL) ou GF3 (GUIA FLORESTAL PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS FLORESTAIS DIVERSOS).
TÁBUA PARA FORMA 30 CM	METRO	90		6,65	598,50	
<b>SUB-TOTAL LOTE 01 – BARRAÇÃO DE OBRA / PLACA DE OBRA / INFRAESTRUTURA DE MADEIRA</b>					<b>6.763,50</b>	
<b>ENTREGA: POSTO OBRA, com NOTA FISCAL</b>						
<b>LOTE 08 – TELHAS (DISPUTA GERAL)</b>						
TELHA CERÂMICA - AMERICANA	UNIDADE	15.081	CATALÃO	1,64	24.732,84	ASPECTO VISUAL: Não deve apresentar defeitos sistemáticos, tais como fissuras na superfície que resultem, expostas às intempéries, bolhas, esfoliações, quebras e robarbas
CUMBREIRA TELHA CERÂMICA - AMERICANA	UNIDADE	363	CATALÃO	2,19	794,97	
<b>SUB-TOTAL LOTE 08 – TELHAS</b>					<b>25.527,81</b>	
<b>ENTREGA – POSTO OBRA, com NOTA FISCAL</b>						
<b>LOTE 20 – IMPERMEABILIZAÇÃO DE MARQUISE E BATE-CHUVA (DISPUTA GERAL)</b>						
ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXÍVEL À BASE DE CIMENTO PORTLAND (FORMADORA DE MEMBRANA CONTÍNUA)	KG	100	PRO DO PAS	3,88	388,00	Produto com rendimento máximo de 2,5Kg/m², de acordo com as recomendações dos fabricantes
MEMBRANA LÍQUIDA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE COBERTURA TIPO VEDA-PREN BRANCO, OTTO BAUMGART OU MASSA EQUIVALENTE	KG	900	PRO DO PAS	9,21	8.289,00	Líquido viscoso de cor branca. Emulsão acrílica. Pode ser deixado exposto, servindo como acabamento final ou receber tinta látex/acrílica. Rendimento máximo de 1,8 Kg/m².
<b>SUB-TOTAL LOTE 20 – IMPERMEABILIZAÇÃO DE MARQUISE E BATE-CHUVA</b>					<b>8.677,00</b>	
<b>ENTREGA – POSTO OBRA, com NOTA FISCAL</b>						
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>40.968,31</b>	

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato n.º 057/15, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta

avença, produzindo junto um só efeito.


E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 03 de março de 2016.

  
**LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS**  
Presidente

  
**MARCEL BRUNO SILVEIRA E SOUZA**  
Diretor Técnico


  
**HYULLEY AQUINO MACHADO**  
Diretor Financeiro

  
**JEFFERSON VITOR CARDOSO**

RCL Comércio de Materiais de Construção e Serviços Eireli - Me  
Contratada

Testemunhas:

1.

  
CPF.: 209.122.621-72

2.

  
CPF.:  
**Marcelle Diniz Moura Barros**  
CPF: 010.870.921-32

  
**Jair José Ribeiro Filho**  
OAB/GO Nº 31.589  
ASJUR - AGEHAB